



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0927/2023

Em, 28 de novembro de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA REABERTURA DO ACESSO A PRAIA DO SUDOESTE LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DO SOL CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Senhora Prefeita determine ao setor competente para que providencie a liberação do pontilhão que dá acesso à praia do Sudoeste localizada no Bairro Vila do Sol.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, haja vista diversas reclamações de cidadãos cabo-frienses que frequentam a praia do Sudoeste localizada no bairro vila do sol, a administração aeroportuária de Cabo Frio, fechou o acesso ao pontilhão (única via de acesso à praia do Sudoeste) com o argumento de risco aos que ali trafegam.

Ora, apesar do caminho ser paralelo a pista de pouso, é cediço que tal área não afeta a malha aeroviária naquela localidade, nem ao menos coloca em risco os transeuntes e as aeronaves que ali operam, pelo que conto com a aprovação da presente Indicação.